**LEI Nº 3.614, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

Altera o Anexo 01, Mapa de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo da Lei nº 3.444, de 03 de outubro de 2023, que dispõe sobre o perímetro urbano do Distrito Ouro Branco, parte integrante ao município de Sorriso-MT, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo 01 - Mapa de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, constante da Lei nº 3.444, de 03 de outubro de 2023.

**Art. 2º** O imóvel está incluído na zona de urbanização específica, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2024.

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário Municipal de Administração

